



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-RETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018
ANEXO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

1. Consideram-se atividades complementares as atividades acadêmicas realizadas por discentes regulares matriculados/as no PPGCR no decorrer do curso de mestrado neste programa, e que visam a subsidiar o processo de maturação e implementação dos projetos de dissertação.
2. As atividades extracurriculares integram 04 (quatro) créditos do curso de Mestrado e não podem ser validados por créditos excedentes de disciplinas.
3. A solicitação de integralização das atividades complementares deve ser realizada pelo/a discente, em fluxo contínuo, mediante entrega na secretaria do PPGCR dos seguintes documentos:
 - (a) Requerimento de integralização de atividades complementares (cf. formulário abaixo – item 9 – , disponível também no Portal do PPGCR, <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr>);
 - (b) Documentos comprobatórios relativos às atividades (certificados, declarações etc.);
 - (c) Cópia do currículo Lattes atualizado.
4. O prazo máximo para a apresentação da solicitação da equivalência de créditos para as atividades complementares é de 60 (sessenta) dias antes do fim do prazo de realização de defesa, conforme calendário acadêmico do programa.
5. A equivalência das atividades pressupõe que as mesmas tenham sido realizadas na área de Ciências da Religião e tenham relação direta com o projeto de dissertação do/a discente. Caso forem realizadas em áreas afins, serão aceitas mediante justificativa, sendo os créditos equivalentes reduzidos 50% (cinquenta por cento) dos valores a seguir.
6. A análise dos requerimentos será feita pela coordenação do programa e deverá ser homologada pelo Colegiado do mesmo.
7. Serão consideradas as seguintes atividades para obtenção de créditos:
I. Participação em eventos científicos na área de Ciências da Religião, com apresentação de resultados parciais de pesquisa de mestrado (pontuação máxima de 02 créditos nesta categoria):
 - a. Internacional: 2,0 crédito por evento;
 - b. Nacional: 1,5 crédito por evento;
 - c. Regional/Local: 1,0 crédito por evento.

II. Participação em eventos científicos na área de Ciências da Religião, sem comunicação de pesquisa (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria);

- a. Internacional: 1,0 crédito por evento;
- b. Nacional: 0,5 crédito por evento;
- c. Regional/Local: 0,25 crédito por evento

III. Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico, com ISBN, na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 02 créditos nesta categoria):

- a. Internacional: 2,0 crédito por evento;
- b. Nacional: 1,5 crédito por evento;
- c. Regional/Local: 1,0 crédito por evento.

IV. Publicação de resumo Caderno de Resumos e/ou Anais de evento científico, com ISBN, na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria):

- a. Internacional: 1,0 crédito por evento;
- b. Nacional: 0, 5 crédito por evento;
- c. Regional/Local: 0,25 crédito por evento.

V. Participação de comissão organizadora de seminários, simpósios, congressos, etc., na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 02 crédito nesta categoria):

- a. Internacional: 2,0 crédito por evento;
- b. Nacional: 1,5 crédito por evento;
- c. Regional/Local: 1,0 crédito por evento.

Parágrafo único: É possível acumular pontuação a partir de diferentes atividades em um mesmo evento científico.

VI. Participação em cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização na área de Ciências da Religião: 0,25 crédito por evento (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria);

VII. Participação em atividades de publicização de resultados de pesquisa em laboratórios e/ou grupos de pesquisa na área de Ciências da Religião: 0,25 crédito por evento (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria);

VIII. Ouvinte em qualificações e defesas do PPGCR: 0,25 crédito por evento (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria);

IX. Publicação ou aceite de artigos científicos na área de Ciências da Religião:

- a. Qualis A1 e A2: 2,0 créditos por artigo;

- b. Qualis B1 e B2: 1,5 créditos por artigo;
- c. Qualis B3 e B4: 1,0 crédito por artigo (máximo de 01 publicação nesta categoria);
- d. Qualis B5: 0,5 crédito por artigo (máximo de 01 publicação nesta categoria).

X. Publicação de livro ou capítulo de livro com comissão editorial na área de Ciências da Religião:

- a. Livro equiparado a Qualis L2: 1,5 créditos por livro (máximo de 01 publicação nesta categoria).
- b. Livro equiparado a Qualis L1: 1,0 crédito por livro (máximo de 01 publicação nesta categoria).
- c. Capítulo de livro equiparado a Qualis L2: 1,5 crédito por livro (máximo de 01 publicação nesta categoria).
- d. Capítulo de livro equiparado a Qualis L1: 1,0 crédito por livro (máximo de 01 publicação nesta categoria).
- e. Organização de livro ou coletânea: 2,0 crédito por livro ou coletânea (máximo de 01 publicação nesta categoria).

XI. Representação discente como conselheiro no Colegiado do PPGCR e/ou outras instâncias da POSGRAP/UFS: 0,5 crédito a cada representação (máximo de 01 crédito nesta categoria).

XII. Participação em bancas de seleção e de avaliação no âmbito acadêmico: 1,0 crédito a cada participação (máximo de 2 créditos nesta categoria).

XIII. Atuação profissional na área (pesquisa, consultoria e docência): 0,5 crédito por semestre (máximo de 02 créditos nesta categoria).

8. Os casos omissos serão encaminhados pela coordenação ao colegiado do PPGCR.

9. O formulário de Requerimento é tal como segue (vide próxima página):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião
Instrução Normativa 01/2018 – Anexo I

**FORMULÁRIO DE
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Matrícula:	CPF/PASSAPORTE (se estrangeiro):

Solicito a contagem de créditos para atividades extracurriculares e declaro possuir as seguintes atividades relacionadas na tabela abaixo:

I	Participação em eventos científicos na área de Ciências da Religião, com apresentação de resultados parciais de pesquisa de mestrado (pontuação máxima de 02 créditos nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por evento	Quantidade de eventos	Total parcial
a. Internacional	2,0 créditos		
b. Nacional	1,5 crédito		
c. Regional/Local	1,0 crédito		
Somatório			
II	Participação em eventos científicos na área de Ciências da Religião, sem comunicação de pesquisa (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por evento	Quantidade de eventos	Total parcial
a. Internacional	1,0 crédito		
b. Nacional	0,5 crédito		
c. Regional/Local/PPGS	0,25 crédito		
Somatório			
III	Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico, com ISBN, na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 02 créditos nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por trabalho	Quantidade de trabalhos	Total parcial
a. Internacional	2,0 créditos		
b. Nacional	1,5 crédito		

c. Regional/Local/PPGS	1,0 crédito		
Somatório			
IV	Publicação de resumo Caderno de Resumos e/ou Anais de evento científico, com ISBN, na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por trabalho	Quantidade de trabalhos	Total parcial
a. Internacional	1,0 crédito		
b. Nacional	0,5 crédito		
c. Regional/Local/PPGS	0,25 crédito		
Somatório			
V	Participação de comissão organizadora de seminários, simpósios, congressos, etc., na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 02 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por evento	Quantidade de eventos	Total parcial
a. Internacional	2,0 créditos		
b. Nacional	0,75 crédito		
c. Regional/Local/PPGS	0,5 crédito		
Somatório			
VI	Participação em cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação por evento	Quantidade de eventos	Total parcial
-	0,25 crédito		
Somatório			
VII	Participação em atividades de publicização de resultados de pesquisa em laboratórios e/ou grupos de pesquisa na área de Ciências da Religião (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação	Quantidade verificada	Total parcial
-	0,25 crédito		
Somatório			
VIII	Ouvinte em qualificações e defesas do PPGCR (pontuação máxima de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação	Quantidade verificada	Total parcial
-	0,25 crédito		
Somatório			

IX	Publicação ou aceite de artigos científicos na área de Ciências da Religião		
Tipo	Pontuação por trabalho	Quantidade de trabalhos	Total parcial
a. Qualis A1 e A2	02 créditos por artigo		
b. Qualis B1 e B2	1,5 créditos por artigo		
c. Qualis B3 e B4	01 créditos por artigo (máximo de 1 publicação nesta categoria)		
d. Qualis B5	0,5 crédito por artigo (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
Somatório			
X	Publicação de livro ou capítulo de livro com comissão editorial na área de Ciências da Religião		
Tipo	Pontuação por evento	Quantidade eventos	Total parcial
a. Livro Qualis 2	1,5 créditos por livro (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
a. Livro Qualis 1	1,0 crédito por artigo (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
c. Capítulo de livro Qualis L2	1,5 créditos por livro ou coletânea (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
d. Capítulo de livro Qualis L1	1,0 crédito por livro ou coletânea (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
d. Organização de livro ou coletânea	2,0 crédito por livro ou coletânea (máximo de 01 publicação nesta categoria)		
Somatório			
XI	Representação discente como conselheiro no Colegiado do PPGCR e/ou outras instâncias da POSGRAP/UFS (máximo de 01 crédito nesta categoria)		
Tipo	Pontuação	Quantidade verificada	Total parcial
-	0,5 crédito a cada representação		
Somatório			
XII	Participação em bancas de seleção e de avaliação no âmbito acadêmico (máximo de 2 créditos nesta categoria).		
Tipo	Pontuação	Quantidade verificada	Total parcial
-	01 crédito a cada participação		
Somatório			

XIII	Atuação profissional na área (pesquisa, consultoria e docência) (máximo de 02 créditos nesta categoria)		
Tipo	Pontuação	Quantidade verificada	Total parcial
-	0,5 crédito por semestre		
Somatório			
SOMATÓRIO GERAL			

INFORMAÇÕES
1. É obrigatória a comprovação das atividades declaradas, bem como, a organização dos comprovantes na mesma ordem da lista; 2. As atividades complementares integram 04 (quatro) créditos do curso de Mestrado. 3. O prazo máximo para a apresentação da solicitação da contagem de créditos para as atividades complementares é de 60 (sessenta) dias antes do prazo de defesa; 4. A equivalência em créditos das atividades complementares pressupõe que as atividades tenham sido realizadas na área de Ciências da Religião e Teologia. Caso tenham sido realizadas em áreas afins, os créditos equivalentes serão reduzidos pela metade dos valores a seguir – Cf. Instrução Normativa 01/2018.

_____, ____/____/____

(local e data)

Assinatura do/a discentes

_____, ____/____/____

(local e data)

Assinatura do/a orientador/a

PARECER DA COORDENAÇÃO

_____, ____/____/____

(local e data)

Assinatura do Coordenador